



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170

CENTRO

CEP 37.310-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.107/2002

MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal nos Termos do inciso XII do art.13 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Lima Duarte, passa a denominar-se Rua José Alves Pedrosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de novembro de 2002


VALDECIR DE PAULA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM A ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas-MG
DATA 01/04/2003